



PUBLICADO NO D. O. E

02, 12, 16

Assinatura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUDESB -
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO
ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE LAGEDO
DO TABOCAL.

A SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, autarquia criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nº 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua dos Colibris, nº 18, Imbuí, Salvador - Bahia, CEP: 41.720-060, inscrita no CNPJ sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **ELIAS NUNES DOURADO**, nomeado por Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 04.04.2014, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o MUNICÍPIO LAGEDO DO TABOCAL, inscrito no CNPJ sob o nº 16.434.441/0001-31, com sede na Rua José Anecleto Barbosa. S/N, centro, CEP: 45.365-000, neste ato representado pelo Prefeito, **ADALÍCIO ALMEIDA DA SILVA**, portador do CPF/MF nº 036.456.905-06 e do RG. nº 00.692.424-70, residente e domiciliado na Praça Artur Gomes, nº 254, Centro, CEP: 45.365-000, Lagedo do Tabocal/BA, doravante denominado MUNICÍPIO, tendo em vista o que consta do **Processo nº 1602160031844**, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao Convênio nº 30/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 30/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo, em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador, 01 de dezembro de 2016.

ELIAS NUNES DOURADO
Diretor Geral da SUDESB

ADALÍCIO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito de Lagedo do Tabocal



Testemunhas:

1) _____
(nomes legíveis e CPF)

2) _____
(nomes legíveis e CPF)

